



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

RICARDO VASCONCELOS
PRESIDENTE

EDUARDO LIMA
1º SECRETÁRIO

ALDEILSON SOARES - BINHO
2º SECRETÁRIO

PAUTA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 5 DE MARÇO DE 2024

**“CANTAI AO SENHOR, BENDIZEI O SEU NOME; ANUNCIAI
A SUA SALVAÇÃO DE DIA EM DIA.”**
(SALMOS 96:2)

PROJETO DE LEI Nº 46/2024 EM URGÊNCIA	REGULAMENTA A GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO DO SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, CONFORME DISPOSTO NO ART. 66 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 153, DE 08 DE JUNHO DE 2016 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, INSTITUI O RESPECTIVO REGIME JURÍDICO ÚNICO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.	MESA DIRETORA	RF
--	---	--------------------------	-----------